



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 56 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CD 27, de 12 de fevereiro de 1992, assim como o que consta do Processo nº 23108.001964/92-8; CD- 21/92;

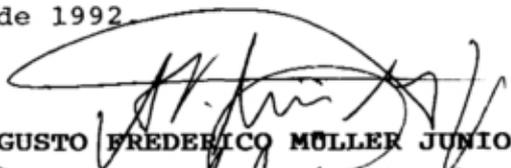
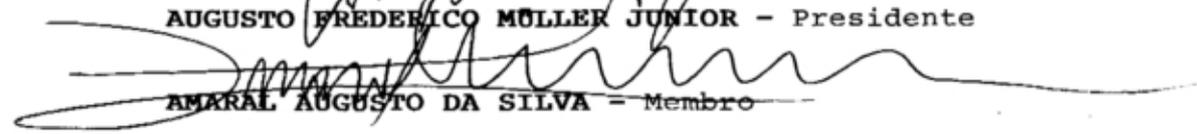
R E S O L V E :

Art. 1º - É a Faculdade de Ciências Agrárias, criada pela Resolução nº CD 027, de 12 de fevereiro de 1992, transformada em Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

Art. 2º - É a Coordenação de Pós Graduação em Ciências Agrárias, criada pela Resolução nº 027, de 12 de fevereiro de 1992, transformada em Coordenação de Programa de Pós Graduação em Agronomia e Medicina Veterinária.

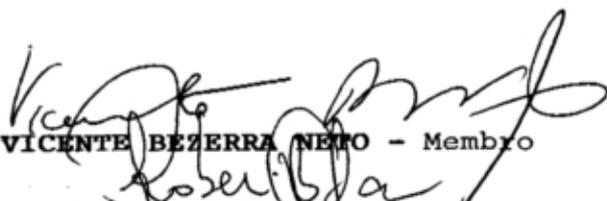
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, 22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

ATTÍLIO OURIVES - Membro

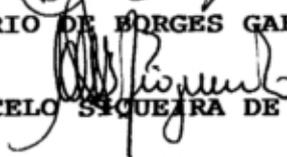
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro